



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 032/2019

09 de janeiro de 2019.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL **MEIRE ROBERTA ANDRADE
LIMA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Meire Roberta Andrade Lima por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 20 dias de 14 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019.
- Os últimos 10 dias de 15 de julho de 2019 a 24 de julho de 2019.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende A 02/08/2017 a 02/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de janeiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal